



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10 de 2024

ASSUNTO: "Institui prêmio "Estudante Destaque do Ano" em reconhecimento e valorização aos estudantes que se destacarem nos ensinos fundamental e Médio, em cada ano letivo no município de Santana da Vargem".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e não está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 04 de junho de 2024.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretario

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator